



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTA

Os vereadores - Fernando Lopes, Antonio Carlos de Oliveira e Frederico Solka Filho, da Bancada do PPB, vêm regimentalmente apresentar a presente Indicação, nos termos e razões que seguem:

INDICAÇÃO Nº 339

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA (RUA) PARALELA A BR 290, NO SENTIDO BUTIÁ - MINAS DO LEÃO, LADO ESQUERDO, INICIANDO NO RESTAURANTE Stº ANTONIO ATÉ O TÉRMINO DA VILA CHARRUA.

CONSIDERANDO o alto risco de acidentes aos moradores das residências que margeiam a citada Rodovia;

CONSIDERANDO que a construção de uma via paralela a BR 290 facilitaria o acesso entre os diversos bairros desta localidade;

INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Via Pública paralela a BR 290, no sentido Butiá - Minas do Leão, lado esquerdo, iniciando no Restaurante Stº Antonio até o término da Vila Charrua.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1999.

Frederico Solka Filho

Vereador PPB

Antonio Carlos de Oliveira

Vereador PPB

Fernando Lopes

Vereador PPB